



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: DIOGO PALHETA VIEIRA
Matrícula SIAPE: 2343735
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DIOGO PALHETA VIEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 154,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 154,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 79,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **108,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **34,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Trajetória profissional e acadêmica

Iniciei minha trajetória na carreira dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) da Universidade Federal do Pará (UFPA) em **8 de novembro de 2016**, quando ingressei no cargo de **Assistente em Administração**, que ocupo até a presente data.

Desde meu ingresso na Universidade, minha atuação profissional tem sido desenvolvida predominantemente no **Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA)**, unidade responsável pelo planejamento e pela execução de concursos e processos seletivos institucionais. A única interrupção ocorreu no período de **18 de fevereiro a 27 de junho de 2022**, quando fui removido, no interesse da Administração, para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP). Encerrada a circunstância administrativa que motivou a remoção, retornei ao CEPS, onde prossegui minha trajetória funcional.

Nos primeiros anos de atuação no CEPS, estive vinculado à **Coordenadoria de Planejamento**, desenvolvendo atividades relacionadas especialmente ao planejamento e à logística necessários à realização dos concursos e processos seletivos executados pelo Centro. Essa experiência proporcionou o desenvolvimento progressivo de conhecimentos relacionados ao planejamento operacional, à organização e execução de certames, à aplicação de normas, à articulação institucional e à coordenação de atividades.

Ao longo da carreira, minhas responsabilidades foram gradativamente ampliadas, passando da execução de atividades administrativas e operacionais para a participação em ações de maior complexidade, envolvendo coordenação de certames, composição de comissões e grupos de trabalho, análise documental, assessoramento institucional, fiscalização contratual, elaboração de materiais técnicos e atuação em atividades de formação e difusão do conhecimento.

Paralelamente à trajetória profissional, busquei ampliar minha formação acadêmica. Em 2018, concluí curso de **Especialização em Sociologia** e, em 2024, o **Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente**, no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente da UFPA. Atualmente, prossigo minha formação acadêmica no **Doutorado Profissional em Ciências e Meio Ambiente**. Esse percurso contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à pesquisa, análise de dados, produção científica, sistematização de informações e elaboração técnica, que passaram a dialogar com os conhecimentos adquiridos no exercício profissional.

2. Participação em comissões, grupos de trabalho e execução de certames – Requisito I

A participação em **comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos** constitui uma dimensão importante de minha trajetória profissional. Em 2018, integrei Comissão de Validação de Autodeclaração Racial do Concurso Público para cargos técnico-administrativos da UFPA, com atuação em Tucuruí. Posteriormente, participei de outras instâncias relacionadas à organização e ao aperfeiçoamento dos processos seletivos institucionais, entre elas a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde – 2026**, a **Comissão Especial de Análise Documental do PSE PRILEI/UFPA 2026**, na condição de membro avaliador, e o **Grupo de Trabalho encarregado de elaborar propostas de regulamentação e acompanhamento da aplicação da nova política de cotas nos concursos públicos e processos seletivos simplificados da UFPA**. Essas atividades estão comprovadas no **Anexo I – Requisito I, item 3**.

Destaco a participação no referido Grupo de Trabalho por envolver não apenas a aplicação de procedimentos previamente estabelecidos, mas também a análise da legislação referente à reserva de vagas, a proposição de regulamentações internas e o acompanhamento da implementação das medidas adotadas pela Universidade. Essa experiência ampliou meus conhecimentos sobre políticas de ações afirmativas e sua aplicação aos processos seletivos e concursos públicos.

Também fui formalmente designado para atuar como membro de **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, participando de procedimento destinado à apuração de possíveis irregularidades nos termos da legislação aplicável ao serviço público federal. As respectivas designações integram o **Anexo I – Requisito I, item 4**.

Outro eixo marcante da minha trajetória é a experiência na **organização, fiscalização e execução de concursos e processos seletivos**. As atividades inicialmente desenvolvidas na Coordenadoria de Planejamento evoluíram para a assunção de responsabilidades de coordenação em diferentes modalidades de certames. Os documentos reunidos no **Anexo I – Requisito I, item 5** registram atuações em processos seletivos de graduação, processos seletivos especiais, residências médica e multiprofissional e concursos destinados a diferentes carreiras públicas. A declaração emitida pelo CEPS evidencia, especialmente entre 2024 e 2026, minha atuação recorrente em funções de coordenação de provas, entrevistas e bancas de verificação.

Essa experiência também ultrapassou o âmbito da Universidade. Integrei a **Rede Nacional de Certificadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**, atuando

em aplicações do ENEM nos anos de 2023, 2024 e 2025 e no Concurso Público Nacional Unificado de 2024. Essas experiências contribuíram para ampliar meus conhecimentos sobre procedimentos de segurança, controle, fiscalização e certificação utilizados em exames de abrangência nacional.

O conjunto dessas atividades permitiu consolidar competências relacionadas ao **planejamento, organização e execução de certames, interpretação e aplicação de normas, ações afirmativas, análise documental e articulação entre diferentes unidades e instituições públicas**, demonstrando a progressiva ampliação das responsabilidades assumidas no exercício do cargo.

3. Formação continuada e desenvolvimento de competências – Requisito II

A ampliação das responsabilidades profissionais foi acompanhada pela busca de **formação continuada relacionada às atividades e aos interesses institucionais da UFPA**.

Em 2022, participei do **Curso de Formação de Integrantes de Comissão de Heteroidentificação** e, em 2024, da ação de desenvolvimento **Campanha Respeito – Curso de Enfrentamento ao Racismo por Ações Afirmativas**, ambos com carga horária de 20 horas. Essas formações abordaram aspectos históricos, normativos e procedimentais das políticas de ações afirmativas, da autodeclaração e da heteroidentificação, contribuindo para qualificar minha atuação nessa área. **[Anexo II – Requisito II, item 9]**.

Esses conhecimentos se articulam diretamente com minha experiência institucional. A participação em Comissão de Validação de Autodeclaração Racial foi posteriormente acompanhada pelo aprofundamento da formação sobre heteroidentificação e ações afirmativas e, mais recentemente, pela participação no Grupo de Trabalho responsável pela discussão e proposição de regulamentação da nova política de cotas nos concursos públicos e processos seletivos simplificados da UFPA.

Também participei da **Capacitação para Habilitação ao Vínculo Institucional dos Calouros 2023**, que abordou normas e procedimentos relacionados ao ingresso acadêmico, modalidades de cotas, documentação e habilitação institucional, e do **20º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública**, atividade relacionada às funções administrativas e de secretariado posteriormente assumidas. Essas ações estão apresentadas no **Anexo II – Requisito II, item 11**.

As ações de desenvolvimento realizadas ao longo da carreira revelam, assim, uma busca contínua pelo aprimoramento de competências necessárias ao desempenho das responsabilidades progressivamente assumidas.

4. Assunção de responsabilidades técnico-administrativas especializadas – Requisito IV

A ampliação das responsabilidades também se materializou na assunção de atribuições específicas relacionadas à gestão contratual. Em 2026, fui formalmente designado, por meio da **Portaria nº 3.662/2026**, como **Fiscal Técnico do Contrato nº 36/2026**, celebrado para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação destinados às necessidades do Centro de Processos Seletivos. **[Anexo IV – Requisito IV, item 3]**.

A designação passou a exigir responsabilidade específica pelo acompanhamento técnico da execução contratual, incorporando à minha trajetória conhecimentos e responsabilidades relacionados ao controle, à conformidade e ao acompanhamento de serviços contratados pela Administração Pública.

5. Exercício de função de assessoramento institucional – Requisito V

Em **22 de abril de 2025**, fui designado para exercer, em regime de tempo integral, a **Função Gratificada de Secretário-Executivo do Centro de Processos Seletivos, código FG-4**, por meio da Portaria nº 2.423/2025. **[Anexo V – Requisito V, item 4]**.

A assunção da função representa um marco na evolução da minha trajetória profissional. No exercício da Secretaria Executiva, passei a atuar de maneira mais abrangente no suporte à gestão do Centro, no assessoramento à Direção e às Coordenadorias, na articulação de demandas administrativas e institucionais e no acompanhamento das diversas atividades desenvolvidas pela unidade.

Essa experiência reúne conhecimentos construídos desde meu ingresso no CEPS e evidencia a passagem para uma atuação caracterizada por maior nível de responsabilidade, articulação administrativa e apoio aos processos de gestão e tomada de decisão institucional.

6. Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico – Requisito VI

A **produção, sistematização e difusão de conhecimento científico e técnico** constitui uma dimensão especialmente relevante da minha trajetória e demonstra a articulação entre experiência profissional, formação acadêmica e contribuição institucional.

No âmbito da formação acadêmica, concluí, em 2018, curso de **Especialização em Sociologia**, formação superior à escolaridade exigida para ingresso no cargo de Assistente em Administração. Atualmente, essa titulação não constitui fundamento para a percepção do Incentivo à Qualificação, uma vez que o incentivo percebido decorre da titulação de mestrado posteriormente obtida, razão pela qual a especialização é apresentada para atendimento ao **Requisito VI, item 4 [Anexo VI]**.

Minha formação acadêmica avançou posteriormente com a conclusão do **Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente da UFPA**, em 2024. No decorrer dessa formação, desenvolvi competências relacionadas à pesquisa científica, levantamento e tratamento de dados, análise estatística, interpretação de resultados e comunicação científica.

Como resultado dessa trajetória, publiquei, em 2024, em coautoria, o artigo **“Percepção dos feirantes sobre a substituição de contentores de superfície por semienterrados na gestão de resíduos orgânicos na Feira de 25 de Setembro, Belém/PA”**, na *Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro*, periódico de ISSN 2178-6925. A publicação encontra-se apresentada no **Anexo VI – Requisito VI, item 10**.

O estudo analisou a percepção de trabalhadores da Feira da 25 de Setembro acerca da gestão de resíduos orgânicos e da implantação de contentores semienterrados, envolvendo pesquisa de campo com **191 participantes**, tratamento quantitativo dos dados e utilização de técnicas estatísticas descritivas e inferenciais. Além da análise do problema estudado, a pesquisa permitiu formular recomendações relacionadas à infraestrutura, à logística de coleta, ao engajamento dos trabalhadores e às ações de educação ambiental, convertendo a investigação empírica em conhecimento sistematizado e passível de aplicação na gestão ambiental.

A dimensão de produção de conhecimento também está diretamente relacionada à experiência adquirida no CEPS. Em 2023, participei como **elaborador de material multimídia para o Curso de Formação de Fiscais de Concursos e Processos Seletivos**, ação institucional destinada à capacitação de pessoas responsáveis pela aplicação dos certames. A atividade encontra-se comprovada no **Anexo VI – Requisito VI, item 12**.

O material elaborado sistematizou conhecimentos relacionados à estrutura e às competências do CEPS; às diferentes modalidades de processos seletivos e concursos públicos; às competências e habilidades necessárias à atividade de fiscalização; à postura ética e profissional; ao respeito à diversidade; e aos procedimentos de segurança, identificação e utilização de documentos administrativos.

Essa experiência representa um ponto significativo da minha trajetória profissional porque demonstra a transformação do conhecimento adquirido pela prática em **conteúdo técnico estruturado e destinado à formação de outras pessoas**. Os saberes acumulados ao longo dos anos de atuação no planejamento, organização, fiscalização e coordenação de concursos e processos seletivos foram sistematizados e convertidos em material formativo, contribuindo para a padronização de procedimentos, a qualificação das equipes e a segurança da execução dos certames.

A produção desse conhecimento técnico foi acompanhada de sua **difusão no âmbito institucional**. Em junho de 2023, atuei como **facilitador no Curso de Formação de Fiscais de Concursos e Processos Seletivos**, realizado no Campus Universitário de Tucuruí, com carga horária de 20 horas, atividade apresentada no **Anexo VI – Requisito VI, item 14**.

Também atuei formalmente como **ministrante do Curso Formação de Fiscais de Concursos e Processos Seletivos**, ação de desenvolvimento institucional com carga horária de 20 horas, apresentada no **Anexo VI – Requisito VI, item 15**.

Essas experiências evidenciam uma evolução importante em minha atuação no CEPS. A experiência inicialmente desenvolvida como executor e coordenador das atividades necessárias à aplicação dos certames passou a constituir também uma fonte de **produção e transmissão de conhecimento técnico**. Dessa maneira, conhecimentos adquiridos no exercício profissional foram sistematizados, transformados em materiais formativos e compartilhados com outros agentes envolvidos na realização de concursos e processos seletivos.

A produção científica decorrente da formação acadêmica e a produção e difusão de conhecimento técnico decorrentes da experiência no CEPS constituem dimensões complementares da minha trajetória. De um lado, a formação acadêmica possibilitou o desenvolvimento de competências de investigação, análise e comunicação científica; de outro, a experiência profissional permitiu consolidar saberes especializados sobre processos seletivos e transformá-los em conhecimento estruturado destinado à formação institucional.

7. Síntese da trajetória e justificativa para o RSC-PCCTAE VI

O conjunto das experiências apresentadas neste memorial demonstra um processo contínuo de **desenvolvimento de saberes, ampliação de competências e assunção progressiva de responsabilidades** ao longo da minha atuação como servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Pará.

A trajetória iniciada em atividades administrativas e logísticas no CEPS evoluiu para a coordenação de concursos e processos seletivos; participação em comissões e grupos de trabalho; atuação em políticas de ações afirmativas; participação em procedimentos administrativos disciplinares; assessoramento à gestão; fiscalização contratual; formação continuada; pesquisa científica; elaboração de material técnico; e atuação na formação e capacitação de outras pessoas.

Esse percurso evidencia que os conhecimentos desenvolvidos ao longo da carreira não permaneceram restritos ao desempenho individual das atribuições do cargo. Eles foram progressivamente ampliados pela experiência institucional e pela formação acadêmica e, posteriormente, **sistematizados**,

produzidos e difundidos, tanto por meio de publicação científica quanto pela elaboração de materiais técnicos e pela participação em ações estruturadas de formação institucional.

Especialmente em relação ao **Requisito VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico**, considero que minha trajetória demonstra uma passagem da aplicação prática do conhecimento para sua sistematização e compartilhamento: a experiência acumulada na execução e coordenação de processos seletivos subsidiou a elaboração de conteúdo técnico e a formação de fiscais, enquanto a formação acadêmica possibilitou a produção e publicação de conhecimento científico.

Dessa forma, o conjunto das experiências profissionais, acadêmicas e institucionais relatadas e documentalmente comprovadas evidencia a construção de **saberes e competências diferenciados**, a ampliação das responsabilidades assumidas no exercício do cargo e a contribuição para o aprimoramento das atividades e dos resultados institucionais da Universidade, fundamentos que sustentam o pleito de concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts**7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais****Unidade:** Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts**8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)****Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas****Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**10. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos****Unidade:** Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 90,00 pts**11. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)****Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento****Unidade:** Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 5/2026 - CEPS (11.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 13:55)

DIOGO PALHETA VIEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CEPS (11.21)
Matrícula: ###437#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: 07/08/2026 e o código de verificação: 3693e26166